



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 612/85

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS DE 3.060m², NO JARDIM DOS DOIS IRMÃOS, EM TRAVESSÃO."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

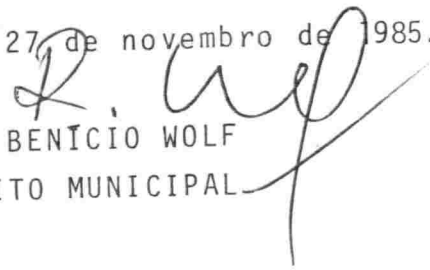
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação uma área de terras de 3.060m², no Jardim dos Dois Irmãos, em Travessão, município de Dois Irmãos, confrontando a leste com Bernardo Kuhn, ao oeste, com a rua A, ao norte, com a rua F, e ao sul, com a rua G, de propriedade da Imobiliária São Luís Ltda.

Art. 2º - Destina-se esta área para a construção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Albano Hansen".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de novembro de 1985.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

Chefe de Gabinete